Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 158 - de 16 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de MIRAÍ

O Prefeito de MIRAÍ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAÍ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRAI		
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA		
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$	6.000,00
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	12.000,00
Total da Unidade 01	R\$	12.000,00
Total da Instituição 01	R\$	12.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	12.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANUI	LAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$	12.000,00	
Total da Instituição 01	R\$	12.000,00	
Total da Unidade 01	R\$	12.000,00	
Total da Sub-Unidade 01	R\$	12.000,00	
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$	12.000,00	
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA			
Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRAI			
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAÍ, 16 de Novembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70